



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 195/2026

Atribui gratificação pró-labore a servidora e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir à servidora Fernanda Silva Pinto, portadora da CTPS n.º 96234/268.^a-SP, ocupante do emprego público de Enfermeira, 10% a título de gratificação pró-labore, calculada sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, na competência Julho/2026, em decorrência de substituição.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03/07/2026.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete